# ANEXO II

**EDITAL Nº 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE FORMADORES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**Ficha de Pontuação da Prova de Títulos**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME DO(A) CANDIDATO(A): |  | Quantidade de Títulos apresentados: |
| GRUPO DE INSCRIÇÃO |  |
| COMPONENTE: |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Declaro, para fins do Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VINCULAÇÃO DE FORMADORES PARA O** **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, que a presente Ficha está organizada da seguinte forma:** | |
| 1. Ficha de Pontuação de Títulos. | |
| 2. Todos os títulos estão organizados por Bloco e contém a indicação do item para o qual estão sendo apresentados. | |
| 3. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato. | Quantidade de páginas: |

|  |  |
| --- | --- |
| AUTENTICAÇÃO | |
| DATA: | ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): |

|  |
| --- |
| ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO |
| 1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 5.5 e 5.6 do Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMADORES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, disponível em <https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/> 2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes á quantidade de títulos e a respectiva pontuação. 3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) á 200,0 (duzentos) a partir da soma dos pontos do formulário de títulos. 4. A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período de 2019 a 2024 que antecedem a publicação deste edital, exceto para Bloco A e B. 5. A Coordenação do curso não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato. |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **BLOCO A – Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios Observação: para este grupo, não haverá́ limitação de data de obtenção do título** | | Pontuação  por item | Pontuação  limite | Quantidade  de titulos | Pontuação  alcançada |
| A.1 | Exercício do magistério superior como docente do componente  curricular da referida inscrição, do componente curricular pleiteado.  Pontuação por turma/semestre letivo completo. Não cumulativa com  outras quaisquer no mesmo período. | 8 | 80 |  |  |
| A.2 | Exercício do magistério superior em curso de Graduação. Pontuação por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. | 4 | 40 |  |  |
| A.3 | Exercício do magistério superior em curso de Pós-Graduação. Pontuação por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. | 2 | 20 |  |  |
| A.4 | Coordenação de programa ou projeto de pesquisa ou de extensão devidamente registrado em órgão competente. Pontuação por programa/projeto | 1 | 10 |  |  |
| A.5 | Participação em programa ou projeto de pesquisa ou de extensão devidamente registrado em órgão competente. Pontuação por programa/projeto | 5 | 5 |  |  |
| A.6 | Pós-doutorado na área do componente curricular pleiteado ou em área afim. | 5 | 5 |  |  |
| **Total do BLOCO A=>** | | | 160 |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **BLOCO B – Títulos Acadêmicos**  **Observação: para este grupo, não haverá́ limitação de data de obtenção do título** | | Pontuação por item | Pontuação limite | Quantidade  de titulos | Pontuação  alcançada |
| B.1 | Doutorado concluído na área da referida vaga | 7 | 7 |  |  |
| B.2 | Doutorado concluído em área afim à da referida vaga | 3 | 4 |  |  |
| B.3 | Mestrado concluído na área da referida vaga | 5 | 5 |  |  |
| B.4 | Mestrado concluído em área afim à da referida vaga | 2 | 3 |  |  |
| B.5 | Especialização *lato sensu* na área da referida vaga | 2 | 2 |  |  |
| B.6 | Especialização *lato sensu* em área afim à da referida vaga | 1 | 1 |  |  |
| B.7 | Graduação na área da referida vaga | 2 | 2 |  |  |
| **Total do BLOCO B=>** | | | 24 |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **BLOCO C – Produção Científica e Técnica na área de ciencias exatas ou em áreas afins** | | Pontuação  por item | Pontuação  limite | Quantidade  de titulos | Pontuação  alcançada |
| 3.1 | Publicação de trabalho científico, em periódico qualificado na CAPES como Qualis A, com pontuação integral como primeiro autor e 0,7 pontos para coautor. Pontuação por  publicação. Quadriênio 2013-2016. | 1 | 6 |  |  |
| 3.2 | Publicação de trabalho científico, em periódico qualificado na CAPES como Qualis B, com pontuação integral como primeiro autor e 0,3 pontos para coautor. Pontuação por publicação. Quadriênio 2013-2016 | 0,5 | 3 |  |  |
| 3.3 | Livro publicado com ISBN (primeiro autor/colaborador). | 0,5 | 3 |  |  |
| 3.4 | Capítulo de livro publicado com ISBN (primeiro autor/colaborador). | 0,2 | 2 |  |  |
| 3.5 | Relatório técnico publicado (primeiro autor/colaborador). Pontuação por publicação. | 0,2 | 2 |  |  |
| **Total do BLOCO C=>** | | | 16 |  |  |